

PORTARIA nº 35, de 10 de novembro de 2021 Direção do IMESA

RESULTADO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 20, de 17/05/2021

Gerson José Beneli, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- O estabelecido pelos Artigos 122 a 124 e 128 a 131 do Regimento do IMESA;
- II. O Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria da Direção do IMESA nº 20, de 17/05/2021;
- III. Que foi assegurado e respeitado o direito à ampla defesa e ao contraditório:
- O constante no relatório final apresentado no procedimento supra;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aplicar ao aluno LUIZ HENRIQUE ASSUNÇÃO LIMA, RA 1611500130, a penalidade de ADVERTÊNCIA - ORAL E SIGILOSA, prevista no artigo 129, alínea "a", do Regimento do IMESA.

Artigo 2º - Essa portaria deverá ser registrada no cadastro do aluno.

Prof. Me. Gerson José Beneli

Diretor do IMESA